



ELEIÇÃO PARA O CONSELHO GERAL REPRESENTANTES DO PESSOAL NÃO DOCENTE (2021 a 2025)

EDITAL DE ABERTURA

Nos termos dos artigos nº 12, 14 e 15 do decreto-lei 75/2008 de 22/04, alterado pelo [decreto-lei nº 137/2012, de 2 de julho](#) e do [Regulamento Interno do Agrupamento](#) de Escolas de Nun'Álvares, encontra-se aberto o período eleitoral para a eleição dos representantes do pessoal não docente para o Conselho Geral, que decorrerá no dia **4 de abril de 2022**, das 09.00 às 17.00 horas, na sala de atendimento aos pais/encarregados de educação da Escola Sede.

Ponto 1 – Constituição das Listas

1. Os representantes do pessoal não docente ao Conselho Geral candidatam-se à eleição, constituídos em listas de quatro elementos, sendo os 2 primeiros candidatos a membros efetivos e os restantes candidatos a membros suplentes;
2. As listas de candidatura deverão ser entregues, nos serviços Administrativos da escola-sede, até ao dia **21 de março de 2022**.

Ponto 2 – Mesa Eleitoral

1. A Mesa Eleitoral é constituída por 3 elementos efetivos e 2 suplentes;
2. Cada lista deverá indicar até 2 representantes para acompanhar o ato eleitoral.

Ponto 3 – Eleição e sufrágio

1. O sufrágio é secreto e presencial;
2. A conversão de votos em mandatos é feita de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt;
3. A abertura da urna é efetuada pelos elementos da mesa perante os representantes das listas candidatas.
4. Da eleição será lavrada uma ata, assinada pelos membros da mesa e pelos representantes das listas candidatas.